



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
19/09/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 04/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 888/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida através da Portaria nº 887/2018 a servidora, **DILVANA ALBERNÁS LIMA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Escola João Braga Cristo, no período de 23 julho à 20 de setembro de 2018, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de julho de 2018 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 18 de setembro de 2018.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.